



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 192ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia oito de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, por meio do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as) Raquel de Souza Lima, Carlos Alberto Buss, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antonio Ramos Malheiro e os convidados para participarem da congregação os senhores Heitor Luiz Maciel Pereira (Diretor de Administração e Finanças) e Glauco André Fonseca Wamburg (Diretor de Planejamento). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Acompanhamento da Ata 25 e 26 da reunião do Comitê de Auditoria Estatutário; ITEM 2º- Análise do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; ITEM 3º- Apresentação do Diretor de Planejamento da CENTRAL; ITEM 4º- Projeto Bonde de Santa Teresa/Barão de Mauá; ITEM 5º- Informações sobre o Calendário Fiscal 2020; ITEM 6º - Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária pendente.** Com relação ao **Item 1º** da presente pauta, após a análise das Atas da reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, este Conselho *decide aprovar* o encaminhamento das Atas do Conselho de Administração quando houver participação dos membros do COMAUD ou quando houver matéria envolvendo o referido Comitê, devendo os membros solicitar a Ata de reunião formalmente. Em continuidade da análise das solicitações do Comitê de Auditoria desta CENTRAL, com relação ao **Item 2º** analisado todo o trâmite processual, *decide* pelo encaminhamento do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário para a d. Assessoria Jurídica, visando a reanálise e conclusão definitiva da matéria para que este Conselho de Administração possa realizar a apreciação e exaurimento da demanda. Ainda a respeito do Regimento Interno do COMAUD, o Conselheiro Carlos Alberto Buss se manifestou sobre a necessidade de alteração do Art. 25, explicando que a CENTRAL não tem condições de arcar com estrutura administrativa exclusiva para o COMAUD e o assessoramento desse Comitê será realizado pela Secretaria de Órgãos Colegiados, subordinada à Assessoria de Governança da Companhia, a exemplo do assessoramento já realizado aos demais órgãos colegiados da empresa, compreendidos em CONADM, CONFIS, COMEL e DIREX. Iniciando o **Item 3º** da pauta, foi dada a palavra ao Diretor de Planejamento, Sr. Glauco André Fonseca Wamburg. O Diretor de Planejamento apresentou a este Conselho o estudo das atividades na Diretoria de Planejamento demonstrando a situação atual do setor, as principais demandas a serem sanadas, metas e cronogramas para serem concluídos; Com relação ao **Item 4º**, o Diretor-Presidente e membro deste CONADM apresentou o PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse do Sistema *de Bondes de Santa Teresa* com os trechos operacionais e previstos, os objetivos do projeto, diretrizes principais e premissas,

apresentado ainda o PMI referente à requalificação urbana do Complexo de Barão de Mauá (Leopoldina) contendo o croqui da área explanada no projeto. Ambos os PMIs serão lançados pelo ERJ ainda neste semestre estando todos do Conselho cientes de ambos os projetos apresentados em reunião; **Item 5º** o Diretor de Administração e Finanças/DIRAF, senhor Heitor Luiz Maciel Pereira, manifestou-se dizendo que a DIRAF se responsabiliza por desenvolver um cronograma de fechamento da contabilidade referente ao exercício de 2020, descrevendo o trâmite das atividades para esse fim. Adicionalmente, Informando a este Conselho o rol de eventos que influenciam a Prestação de Contas Anual, baseado na Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ; Por fim, com relação à informação referente a Assembleia do exercício de 2019 constante no **Item 6º**- Considerando que foi encaminhado à Secretaria da Casa Civil o processo SEI-100006/001775/2020 que trata da solicitação da CENTRAL para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; Considerando que até o momento não foi realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, estando o processo em tramitação na Secretaria da Casa Civil; Considerando a preocupação deste Conselho em realizar a Assembleia e atender a determinação legal, solicitamos a emissão e envio de ofício a Secretaria de Casa Civil pleiteando informações acerca do processo SEI-100006/001775/2020 que se encontra na supracitada Secretaria, pendente de análise, marcação e a realização da AGO do exercício de 2019. Como nada mais foi manifestado, a Presidenta deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada

Raquel de Souza Lima
Presidenta em exercício

Carlos Alberto Buss
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Cláudio Marcio Bellini dos Santos
Conselheiro

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 01/03/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Buss, Membro do Conselho de Administração**, em 01/03/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 01/03/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 01/03/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 01/03/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 01/03/2021, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **14000884** e o código CRC **9BF6FC83**.
